## ATA Nº 01/2021

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte um, no município de Pinheiro Preto - SC, reuniram-se de forma online os membros da comissão para acompanhamento e deliberação a respeito da Lei Emergencial da Cultura. Lei 14.017/2020 Aldir Blanc, os membros, Rosania Inês Rossatto Zago, Robibin Alex Reyer Zanotti, Viviane Mello da Veiga, Denize Maria Cecatto Bee, Vera Luci Oliveira Zanella, Vera Regina Mazureck. A Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, Karina Chiarani Faccin abordou sobre o objetivo da reunião que é referente ao Decreto Estadual 1.218 de 19 de março de 2021 e o Decreto Municipal nº 5.438 de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a continuidade de medidas de enfrentamento da COVID-19, sendo que essas medidas não permitem eventos, reuniões, cursos presenciais, entre outros. Os proponentes que receberam o subsídio referente a lei 14.017/2020 estão enfrentando algumas restrições para desenvolver sua proposta de forma presencial. Desta maneira solicitaram que a comissão avalie este caso, que suas propostas sejam de forma online, não presencial. A comissão após verificar os decretos acima citados, aprovou o pedido dos proponentes, onde deverão atualizar o seu cadastro no item - Perfil da Proposta pretendida e assim desenvolver sua atividade de forma não presencial. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que será assinada por todos os membros.

Denize m & Bee Tingan mills de Jeiga Vera Regina Mazureck, Mylin Myka (Rosonia) Boog, Kraus C. Rocca